

## **EDITAL N.º 13615 /2023**

Silvia Gonçalves Nabais, Vice-Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, -----

TORNA PÚBLICO que a Câmara Municipal do Sabugal, em reunião ordinária do executivo municipal, ocorrida a 11 de outubro de 2023, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta sobre as **“Normas Técnicas para a Instrução de Pedidos da Área do Urbanismo em Formato Digital”**, que define as regras inerentes à submissão de processos em formato digital e que servirão de suporte à implementação da plataforma “Nopaper”. -----

As “Normas Técnicas para a Instrução de Pedidos da Área do Urbanismo em Formato Digital” poderão ser consultadas no site da Câmara Municipal: [www.cm-sabugal.pt](http://www.cm-sabugal.pt) estabelecendo-se um período transitório de adequação às mesmas (regras) - até 31 de dezembro de 2023, findo o qual passará a ser obrigatório o seu cumprimento e consequente utilização definitiva da plataforma “Nopaper”.-----

No âmbito do processo de implementação da plataforma “Nopaper”, irão desenvolver-se um conjunto de atividades de (in)formação e esclarecimento: uma **sessão de apresentação pública, às 10.30 h do dia 14 de dezembro de 2023**, sobre a plataforma e seu funcionamento, orientada aos munícipes interessados e técnicos que os representam, e duas **ações de formação** dirigida aos trabalhadores da edilidade com atividades no setor do urbanismo (formação interna) agendadas para o **dia 15 de dezembro de 2023 e primeira semana de 2024**. -----

Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

Paços do Concelho, 19 de outubro de 2023

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,

\_\_\_\_\_  
(Sílvia Gonçalves Nabais)

